



UNIVERSIDADE DO RIO DE JANEIRO - UNI RIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES  
ESCOLA DE TEATRO  
DEPARTAMENTO DE TEORIA DO TEATRO

**Parecer da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, nível 1, conforme EDITAL No. 56 de 30 de Janeiro de 2024 Publicado no D.O.U em 02 de fevereiro de 2024, para Áreas/Disciplinas: Artes/ Estética / Teoria da Arte/ História da Arte/ Estética Moderna/ Filosofia do Trágico/ História da Arte Clássica/ História da Arte Moderna/ Estética Contemporânea/ Leituras de Arte/ Estética Clássica/ Filosofia da Arte e Modernidade/ Estudos da Arte Contemporânea/ Estudos de Arte Brasileira/ Arte e Técnica**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, nível 1, conforme EDITAL No. 56 de 30 de Janeiro de 2024 Publicado no D.O.U em 02 de fevereiro de 2024, para Áreas/Disciplinas: Artes/ Estética / Teoria da Arte/ História da Arte/ Estética Moderna/ Filosofia do Trágico/ História da Arte Clássica/ História da Arte Moderna/ Estética Contemporânea/ Leituras de Arte/ Estética Clássica/ Filosofia da Arte e Modernidade/ Estudos da Arte Contemporânea/ Estudos de Arte Brasileira/ Arte e Técnica para avaliação do recurso do candidato Pedro Florim Chagas recebido no dia dezoito de abril.

Foi analisado o recurso do candidato e a Comissão deliberou pelo INDEFERIMENTO do mesmo com as seguintes justificativas: A contestação apresentada pelo candidato, na qual ele de certo modo refaz o texto de sua prova escrita, torna mais evidentes suas fragilidades, especialmente no que se refere ao papel da imaginação na experiência estética e na cognição. A démarche de Kant é considerada paradoxal ou mesmo contraditória; mas a tentativa de justificar essa interpretação crítica resulta antes em confusões sobre o ânimo, o prazer e o jogo livre das faculdades no belo e no sublime. Tais confusões se devem a uma compreensão insuficiente de argumentos centrais das duas “Analíticas”, particularmente aqueles que antecipam o problema da “Dedução dos juízos estéticos puros”, a qual, de resto, não chega a ser mencionada.

Nada mais havendo a registrar, eu, Professora Doutora Ana Bernstein, na condição de Presidente da Comissão, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Examinadora.

---

ANA BERNSTEIN (Presidente)

---

RICARDO BARBOSA (Membro)

---

DIEGO REIS (Membro)